



# MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200  
[www.estreladosul.mg.gov.br](http://www.estreladosul.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 012/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE, Prefeita Municipal de Estrela do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal em vigor:

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo, no dia 13 de Abril (quinta-feira), para ser considerado no Município de Estrela do Sul/MG, em virtude do feriado, do dia 14 de abril (sexta-feira):

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais do município não serão alcançados pelo presente decreto, tendo em vista a sua essencialidade de não poder sofrer paralisação.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que se dará mediante afixação no quadro de avisos;

Prefeitura Municipal Estrela do Sul/MG em 12 de Abril de 2017.

  
DAYSE MARIA SILVA GALANTE  
PREFEITA MUNICIPAL